



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS NA FORMA ABAIXO:

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Ronaldo de Souza Rosa e secretariada pela Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes. Compareceram todos os Vereadores. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Projeto de Lei nº 26/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Fixa o piso salarial dos servidores públicos municipais em consonância com a Lei Municipal nº 440/93”; Projeto de Lei nº 27/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Fixa o piso salarial mínimo dos profissionais do magistério da educação básica da rede pública municipal de Cordeiro, conforme determina a Lei Federal nº 11.783/08 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 28/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A extinção de vagas que estão em vacância no quadro permanente de pessoal do magistério público municipal”; parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao parecer prévio favorável do TCE sobre as Contas do Chefe do Poder Executivo referente ao exercício de 2021, sob a responsabilidade do Sr. Leonan Lopes Melhorance; parecer ao Projeto de Lei nº 13/2023 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre “Dá nome ao prédio público do CRAS – Manancial de Luíza de Souza Correa (Missionária Luíza)”; parecer ao Projeto de Lei nº 17/2023 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre “Institui o “Dia de Doar” no calendário oficial do Município de Cordeiro”; parecer ao Projeto de Lei nº 18/2023 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna, que dispõe sobre “A proibição do uso de telefone celular nas escolas municipais do Município de Cordeiro”; Requerimento de licença do Vereador Pablo Sérgio de Fretas; Indicações nº 14 e 15/2023 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 55 e



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

56/2023 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva; Indicações nº 73 e 80/2023 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas; Indicação nº 96/2023 de autoria do Vereador André Luis Cruz Mion; Indicações nº 98 e 99/2023 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 26/2023 de autoria do Poder Executivo, que, após votação nominal, foi aprovada por unanimidade; em única discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 27/2023 de autoria do Poder Executivo, que, após votação nominal, foi aprovada por unanimidade; em única discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 28/2023 de autoria do Poder Executivo, que, após votação nominal, foi aprovada por unanimidade; em única discussão e votação o parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao parecer prévio favorável do TCE sobre as Contas do Chefe do Poder Executivo referente ao exercício de 2021, sob a responsabilidade do Sr. Leonan Lopes Melhorance, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade. O Presidente declarou que, conforme preceitua o Regimento Interno deste Poder Legislativo, uma vez aprovado o Relatório prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, determina-se seu arquivamento, oficiando-se ao TCE da decisão desta Casa e enviando-lhe cópia da presente Ata. Em seguida, o Presidente de continuidade à Ordem do dia: em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 13/2023 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 13/2023 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 17/2023 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 17/2023 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 18/2023 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna, que foi aprovado por unanimidade; em única



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

discussão e redação final o Projeto de Lei nº 18/2023 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Jussara, que solicitou ao Prefeito e à Secretária de Educação que atendam a uma Indicação de sua autoria, referente à colocação de câmeras de segurança em todas as creches do Município. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Thiago, que concordou com as falas da Vereadora Jussara em relação à necessidade de oferecer segurança nas creches. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Amilton Biti, o qual informou que já foi instalado um bebedouro na capela mortuária e também concordou com a necessidade de monitoramento nas creches, com instalação de câmeras de segurança. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador André Mion, o qual agradeceu ao Executivo por ter atendido à Indicação de sua autoria, referente à instalação de um bebedouro na capela mortuária. O Presidente concedeu à Vereadora Fabíola, a qual também falou sobre a necessidade de mais segurança nas escolas e informou que fez ofício ao Batalhão de Polícia Militar solicitando o aumento do patrulhamento. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Pablo Sérgio, que mencionou algumas indicações de sua autoria e informou que assumirá o cargo de Secretário Municipal de Turismo. O Presidente encerrou a sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezessete de abril de dois mil e vinte e três às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Jussara Barrada Cabral Menezes
1ª Secretária

Ronaldo de Souza Rosa
Presidente